



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3345, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Ourinhos.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 6939/2017



INDICAÇÃO Nº 3345, DE 2017

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos suficientes, a favor Santa Casa de Ourinhos, para que esta possa prover a correta manutenção de suas atividades hospitalares e prestar o devido atendimento aos pacientes carentes oriundos do SUS, naquele município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação recursos suficientes para que a Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos possa dar continuidade às atividades hospitalares que realiza.

A precitada Santa Casa é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que atua na área de alta complexidade, sendo parceira de referência do SUS- Sistema Único de Saúde, responsável por 74% do atendimento da clientela desse sistema.

Essa porcentagem é bastante elevada, levando-se em conta que seu atendimento abrange uma região com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes, bem como das cidades circunvizinhas.

Por falta de recursos, ultimamente, a Entidade vem sofrendo dificuldades em investir em novas tecnologias, reformas prediais e ampliações dos serviços, tão necessários para acompanhar a demanda crescente.

O recurso destinado à finalidade acima é imprescindível e urge ser concedido, para manter o patamar de aprimoramento na prestação dos serviços, sobretudo aos pacientes previdenciários, objetivando sanar o sofrimento e salvar vidas, com especial atenção aos menos favorecidos.

Sala das Sessões, em 27/9/2017

a) Milton Vieira